



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 430/2017 – de 16 de Novembro de 2017

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **MONITOR DE CRECHE**, da Área Educacional, para prestar serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 de Novembro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, na Escola Municipal "**Iaponária de Oliveira Faria**", de Educação Infantil, na sede do Município, a Servidora **MARINA SANTOS NOGUEIRA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.918 Série 0148/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 16 de Novembro de 2017.

**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

